

## CARTA MANIFESTO

### Plataforma P-55 — Manifestação Coletiva dos Trabalhadores

---

Bacia de Campos, Ativo de Roncador, Plataforma P-55

04 de junho de 2026

À Direção Executiva da Petrobras

Ao Corpo Gerencial da Plataforma P-55

Ao Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense

**ASSUNTO: Manifesto de Descontentamento e Denúncia de Descumprimento de Acordo Coletivo — Questão dos Desimplantes em Regime Especial Offshore**

---

#### PREÂMBULO

Nós, trabalhadores engajados na Plataforma P-55, por meio de nossas lideranças sindicais e representantes de classe, vimos, por este instrumento, elevar ao conhecimento da Direção Executiva da Petrobras e da sociedade nossa profunda indignação e descontentamento com os procedimentos de desimplante arbitrário que afetam nossos colegas de regime especial offshore.

Não nos manifestamos apenas em nome dos desimplantados. Nos manifestamos em nome de todos que vivemos e trabalhamos nesta plataforma, na qual se proclama ser um espaço de "gente feliz". É chegada a hora de questionar: **qual a felicidade possível quando injustiça e desrespeito governam as relações entre gestores e trabalho?**

---

#### HISTÓRICO E CIRCUNSTÂNCIAS

##### 1. A Promessa que Não se Cumpre

Em período anterior, a gerência desta plataforma comunicou aos trabalhadores de regime especial offshore — aqueles cujas carreiras estavam sendo interrompidas pelo desimplante — que existia uma via de retorno. Foram estabelecidos, pela empresa, **novos requisitos** que, caso cumpridos rigorosamente, abriria caminho para a reimplantação desses profissionais em seu regime original.

A mensagem era clara: *cumpram os requisitos e vocês retornarão ao regime especial offshore.*

##### 2. O Compromisso dos Trabalhadores

Nossos colegas desimplantados, mesmo feridos pela decisão unilateral que lhes foi imposta, demonstraram profissionalismo e comprometimento dignos de elogio. **Cumpriram, rigorosamente, cada um dos requisitos exigidos pela empresa.**

Eles o fizeram não apenas por ambição pessoal, mas por acreditarem na palavra empenhada pela gerência. Trabalharam sob regime injusto, em condições adversas, perseverando porque havia uma promessa.

### **3. O Descumprimento da Promessa**

A crueldade não está apenas no desimplante inicial. Está no que se seguiu.

Recentemente, após meses de cumprimento fiel dos requisitos, uma "**decisão superior**" determinou que os desimplantados **permanecerão nessa situação indefinidamente**. A promessa foi revogada. A porta que se abria foi trancada.

Pior ainda: descobrimos que a gerência não apenas recusou o reimplante, mas passou a adotar **uma escala de trabalho deliberadamente estruturada para impedir que esses trabalhadores atinjam a média anual de dias embarcados**.

Isto não é gestão. É perseguição administrativizada. É a empresa sabotando seus próprios critérios para justificar uma decisão que já estava tomada.

---

## **VIOLAÇÃO DO ACORDO COLETIVO**

### **4. A Carta Compromisso Assinada**

No recente Acordo Coletivo de Trabalho, ambas as partes — empresa e sindicato — reconheceram a gravidade da questão dos desimplantes de regime especial offshore. A empresa, à época, se comprometeu formalmente **em resolver o problema**, selando esse compromisso por intermédio de **carta assinada**.

Esse não é um documento informal. É um compromisso público, verificável e vinculante.

### **5. Requisição de Parâmetros — Resposta Insuficiente**

Em calendário de negociação acordado entre sindicato e empresa, nossos representantes solicitaram — com fundamentação legítima — que a empresa apresentasse em **documento padrão de procedimento** os parâmetros precisos que definiriam os critérios para reimplante e as justificativas técnicas, econômicas ou sociais para o desimplante permanente.

Esta era uma solicitação razoável. Como cobrar que trabalhadores cumpram requisitos sem clareza absoluta sobre quais são eles? Como aceitar uma decisão

que afeta carreiras sem que a empresa tenha o dever de fundamentá-la por escrito?

**A resposta foi silêncio ou respostas vagas.**

Não nos foi apresentado nenhum parecer técnico. Nenhuma análise econômica. Nenhuma justificativa social plausível. Apenas ordens superiores — aquela palavra que, historicamente, serviu para justificar as maiores injustiças.

---

## **O DUPLO PADRÃO: A VERDADE INCÔMODA**

### **6. Privilégio para Alguns, Abandono para Outros**

Neste processo de desimplantes, houve casos de **lideranças gerenciais** que foram inicialmente enquadradas na mesma sistemática. Vocês, que me leem na gerência, sabem que alguns de vocês estiveram nessa situação.

E sabem também o que aconteceu: **seus casos foram imediatamente revertidos**. Vocês retornaram ao regime anterior sem demoras, sem requisitos, sem espera.

Enquanto isso, nossos colegas trabalhadores permanecem desimplantados, cumprem requisitos, e são informados que uma "ordem superior" os mantém nessa condição.

**Isto se chama desigualdade. Isto se chama falta de empatia. Isto se chama desrespeito.**

Não é aceitável que a empresa proclame valores de dignidade, inclusão e respeito (como constam em seus documentos de valores corporativos) enquanto pratica o contrário.

---

## **A NEGOCIAÇÃO E A BOA FÉ**

### **7. Calendário de Negociação — Uma Exigência de Conclusão**

A Direção Executiva mantém, conosco, um calendário de negociação. Essas reuniões, até o presente momento, não produziram resultados concretos. Não se pode negociar eternamente sobre o óbvio: **trabalhadores que cumprem requisitos merecem o tratamento acordado.**

Se há "ordens superiores" que impedem a solução, então que a Direção Executiva, na próxima mesa de negociação, **assuma pessoalmente essa responsabilidade e apresente as razões pelo descumprimento do acordo coletivo.**

Não mais aceitaremos que a gerência local use ordens superiores como escudo para evitar responsabilidade.

---

## **AS EXIGÊNCIAS DESTA MANIFESTAÇÃO**

Nós, trabalhadores da Plataforma P-55, por meio de nossas lideranças sindicais, exigimos:

1. **Apresentação imediata, em documento padrão de procedimento, de todos os parâmetros e critérios que definem a elegibilidade para reimplante**, com fundamentação técnica, econômica e social;
2. **Avaliação individual de cada trabalhador desimplantado** conforme os critérios apresentados, reconhecendo aqueles que já os cumpriram;
3. **Reimplante dos trabalhadores que atendem aos requisitos**, com retroatividade de benefícios desde a data do cumprimento das exigências;
4. **Cancelamento imediato de qualquer escala de trabalho** que tenha como propósito evitar que trabalhadores atinjam os dias mínimos embarcados — se há critérios legítimos, que se apliquem com transparência, não com sabotagem;
5. **Equalização do tratamento**: se lideranças foram reimplantadas sem demoras, que o mesmo ocorra com os trabalhadores desimplantados, sob os mesmos critérios;
6. **Implementação de diálogo respeitoso e empático** entre gerência e trabalhadores, com reconhecimento de que mesmo aqueles que sofrem decisões difíceis precisam ser tratados com dignidade;
7. **Cumprimento efetivo do Acordo Coletivo e da Carta Compromisso** assinados, cessando o descumprimento que ora caracteriza a conduta da empresa.

---

## **A VERDADE INCÔMODA**

Não há plataforma de "gente feliz" se essa gente é tratada com desrespeito e injustiça.

Não há plataforma moderna se mantém relações trabalhistas primitivas, em que ordens superiores substituem transparência e a favor de alguns prevalece sobre a igualdade de todos.

**A verdade é esta: não há plataforma de gente feliz com trabalhador sendo desimplantado injustificadamente.**

Se a P-55 deseja ser verdadeiramente uma "plataforma de gente feliz", começa por tratar sua gente com respeito, transparência e empatia.

---

## **ENCERRAMENTO**

Esta carta é um grito de consciência coletiva. É um apelo à razão. É um aviso de que a paciência tem limite e que trabalhadores não aceitarão indefinidamente o descumprimento de acordos e promessas.

Esperamos que a Direção Executiva da Petrobras e a gerência da Plataforma P-55 ouçam esta manifestação não como ameaça, mas como oportunidade de corrigir um caminho que desvia dos valores que a empresa proclama.

---

**Em nome de todos os trabalhadores engajados da Plataforma P-55**

**Pelos Representantes Sindicais e Dirigentes de Classe**

**Data: 04 de junho de 2026**

---

*"Não há plataforma de gente feliz com trabalhador sendo desimplantado injustificadamente."*